DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
AGENTE RESPONSÁVEL: ANELISE COELHO PEREIRA	MATRÍCULA: 2861/2
E-MAIL: administracao@cerrito.sc.gov.br	TELEFONE: (49) 99815-3464

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade imediata de assegurar a continuidade dos serviços postais no Município de São José do Cerrito/SC, diante do risco concreto de interrupção ou fechamento do atendimento local dos Correios. A paralisação comprometeria o recebimento, a postagem, o tratamento e a distribuição de correspondências e encomendas, com prejuízos diretos à população, ao comércio, às empresas, aos órgãos públicos e aos usuários que dependem do serviço postal para comunicações, notificações, documentos, benefícios e demais atividades essenciais.

O Município está em tratativas para implantação e operação do Canal Correios Essencial – CEL e necessita disponibilizar, com urgência, profissionais para atendimento da unidade e para apoio à distribuição externa no perímetro urbano. Os Correios esclareceram ser possível a utilização de empresa terceirizada contratada pelo Município, desde que comprovados o vínculo entre a Prefeitura e a empresa e o vínculo do profissional designado com a contratada, permanecendo a supervisão e a gestão funcional a cargo do Município e a fiscalização postal a cargo dos Correios.

A contratação terá caráter estritamente transitório e emergencial, limitada ao período necessário à conclusão de procedimento licitatório ordinário, na modalidade pregão eletrônico, que deverá ser iniciado e conduzido concomitantemente à execução do contrato emergencial. A medida enquadra-se no art. 75, inciso VIII e § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, por visar à manutenção da continuidade de serviço público.

2. OBJETO

Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de apoio operacional ao Canal Correios Essencial – CEL, sem transferência da titularidade ou subdelegação do serviço postal, dividida nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Prestação de serviços de atendimento e apoio operacional no posto do Canal Correios Essencial – CEL, com disponibilização de profissional devidamente vinculado à contratada, treinado, cadastrado e autorizado pelos Correios, para atendimento ao público, registro de operações, recebimento e guarda de objetos, tratamento, triagem, prestação de contas e demais atividades previstas no convênio, no plano de trabalho e nos normativos dos Correios.	MÊS	06
02	Prestação de serviços de apoio à distribuição domiciliar de correspondências e objetos postais no perímetro urbano de São José do Cerrito/SC, com disponibilização de profissional, meios de deslocamento, equipamentos e insumos necessários, conforme rotas, frequência e	MÊS	06

	procedimentos definidos pelo Município e pelos Correios.		

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

MÁXIMA/EMERGENCIAL

4. ESTIMATIVA DE VALOR

Valor Mensal e Total Estimado: valor mensal **R$6.420,25 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e vinte cinco centavos),** e valor total **R$38.521,50 (trinta oito mil, quinhentos vinte e um reais e cinquenta centavos).**

A estimativa deverá ser formada com base em pesquisa de preços contemporânea, preferencialmente mediante consulta a, no mínimo, três fornecedores aptos, contratações similares, bancos públicos de preços e/ou composição de custos da mão de obra, observada a urgência e o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Imediatamente após a conclusão da instrução mínima do processo, emissão do parecer jurídico, autorização da autoridade competente e formalização do contrato, condicionada a execução ao treinamento, cadastramento e autorização dos profissionais pelos Correios.

6. LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Item 01: unidade do Canal Correios Essencial – CEL, situada em Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 184, bairro Centro em São José do Cerrito/SC.

Item 02: Perímetro Urbano do Municipio de São José do Cerrito/SC, conforme mapa, rotas, frequência e orientações operacionais fornecidas pelos Correios e pela Fiscalização Municipal.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO

03.001 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.003 - MANUT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

9 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

8. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

A contratação é vinculada ao Termo de Convênio para implantação e operação do Canal Correios Essencial – CEL a ser firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Paralelamente, deverá ser instaurado o pregão eletrônico destinado à solução definitiva, de modo que o contrato emergencial seja extinto com o início da execução do contrato regular.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E DOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

Gestor: **Leticia Couto de Lima, matricula nº 2667/1**

Fiscal Técnico/Administrativo: **Vanessa Fischer Oliveira Faé, matricula nº 2828/1**

10. PRAZO EMERGENCIAL

Prazo estimado de 6 (seis) meses, contado da assinatura, ou até a efetiva assunção dos serviços pela empresa vencedora do pregão eletrônico, o que ocorrer primeiro. É vedada a prorrogação e a recontratação da mesma empresa com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São José do Cerrito, SC, 07 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANELISE COELHO PEREIRA
Data: 08/07/2026 12:47:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANELISE COELHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento